



LIDO NA SESSÃO DO DIA

22 ABR 2014

1º Secretário

OK

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 24 ABR. 2014 <i>[Signature]</i> Santos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 008/2012/GRH/QAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 2228/14
AUTOR : LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PR			

Indica ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato, assim também a aquisição de cadeiras e mesas para o refeitório da referida Escola, no município de Alvorada Do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o duto Plenário na forma regimental, indica ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato, assim também a aquisição de cadeiras e mesas para o refeitório da referida Escola, no município de Alvorada Do Oeste.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2014.

*[Signature]*  
**LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES**  
Deputado Estadual - PR



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
		AUTOR : LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PR	

### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Parlamentares, tal solicitação se faz devido a necessidade de um ambiente adequado para prática esportiva nas dependências da E.M.E.F. Monteiro Lobato, como também melhores condições do refeitório da referida Escola .

A prática esportiva como instrumento educacional visa o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes, capacita o sujeito a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, de forma que o aluno possa desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social. Atualmente a escola não fornece esse tipo de atividade devido à ausência de um espaço próprio para tal desenvolvimento. Se tratando do refeitório, a Escola proporciona o espaço, porém não possui as instalações adequadas como as cadeiras e as mesas para uma refeição digna e prazerosa, como também um momento de sociabilização dos alunos. Da mesma forma o intervalo é um espaço de aprendizagem e de convivência social do aluno, e tendo um local agradável e acolhedor para alimentação e socialização do mesmo, o aluno verá que a escola o respeita e com isso poderá estimulá-lo a respeitar igualmente o seu centro de ensino.

Dessa maneira, solicitamos aos Nobres Pares especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES".